

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1.944 • Segunda-Feira, 29 de Junho de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.729, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2020 do município de Corumbá - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2020, no valor de **R\$ 1.271.325,00 (Hum milhão duzentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais)** para atender a programação constante do Anexo Único desta Lei, nos termos do inciso I do art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no Inciso II do §1º do art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

§1º. O Crédito Adicional Especial aberto, quando insuficiente, poderá ser majorado até o limite de 100% (cem por cento) do valor autorizado no caput deste artigo, desde que ocorra por anulação de despesas entre os elementos especificados no Anexo Único desta Lei, na forma do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º. As fontes e detalhamentos dos recursos serão classificadas na edição do respectivo Decreto em observância as origens dos recursos repassados ao município, bem como as orientações técnicas editadas pelos os órgãos de controle.

Art. 2º. Os recursos de que trata essa Lei refere se ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Parágrafo único. É defeso o emprego dos referidos recursos em outros tipos de despesas, que não aquelas para as quais foram abertos.

Art. 3º. Os planos de governo vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA) passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de junho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.729, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Suplementa:

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 2635 - Bloco de Proteção Social Básica

| Elementos de Despesa | | Valor R\$ |
|----------------------|---------------------|------------------|
| 33.90.30.00 | Material de Consumo | 54.337,50 |
| TOTAL | | 54.337,50 |

Suplementa:

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

| Elementos de Despesa | | Valor R\$ |
|----------------------|--|---------------------|
| 33.90.30.00 | Material de Consumo | 888.987,50 |
| 33.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 18.000,00 |
| 33.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 44.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 300.000,00 |
| TOTAL | | 1.216.987,50 |

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

| | |
|--|---|
| Secretaria Municipal de Governo..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Luciano Aguilar Rodrigues Leite |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Rogério dos Santos Leite |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos..... | Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública..... | Edson Panes de Oliveira Filho |
| Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas..... | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar..... | Lucio Gabriel Nascimento e Sá |
| Secretaria Especial de Relações Institucionais..... | |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Controladoria-Geral do Município..... | Cleliane Souza da Silva |
| Chefia da Casa Civil..... | Luiz Antonio da Silva |

Agências e Fundações

| | |
|---|----------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Paulo André de Araújo Junior |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Elisângela Sienna da Costa Oliva |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Lucio André Messias de Barros |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Vital Gonçalves Miguéis |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil..... | Isaque do Nascimento |
| Agência Municipal Portuária..... | Mario Sérgio Aguiar Siqueira |

Edição Nº 1.944 • Segunda-Feira, 29 de Junho de 2020



| | |
|----------------------------|--------------|
| TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL | 1.271.325,00 |
|----------------------------|--------------|

Corumbá, 29 de junho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.730, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Denomina os bens públicos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Centro de Saúde "CELESTE DIAS DA SILVA" o bem público municipal atualmente designado como ESF - Mato Grande II, localizado no Distrito de Albuquerque, Zona Rural do Município de Corumbá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de junho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.731, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Denomina os bens públicos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Centro de Saúde "Técnica de Enfermagem ROSIMEIRE DOS SANTOS AJALA" o bem público municipal localizado na Rua Delamare, 384, Centro, em Corumbá/MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de junho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.338, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a ampliação da validade do Alvará de Funcionamento Provisório, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO que a pandemia trouxe uma série de limitações e restrições, tanto na iniciativa privada quanto no setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de dilatar o prazo de validade do Alvará de Funcionamento Provisório durante o período do estado de emergência atualmente vivenciado;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta dias), o prazo do Alvará de Funcionamento Provisório, estabelecido no art. 18 do Decreto nº. 1.635, de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos enquanto for reconhecido o estado de emergência no município.

Corumbá, 29 de junho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|---|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO | 1 |
| BOLETIM DE PESSOAL..... | 2 |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO..... | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... | 3 |
| CONSELHOS MUNICIPAIS..... | 8 |

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 297, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JOSIANE PAULA VAZ DOS SANTOS**, mat. 7374, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 14810/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 23 de junho de 2020.

Corumbá, 29 de junho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 298, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LUIZ CARLOS FLORES JÚNIOR**, mat. 2378, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação por motivo de posse em cargo público inacumulável, conforme processo administrativo nº 14740/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 18 de junho de 2020.

Corumbá, 29 de junho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 299, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a cedência da servidora **MIRIAM SERRA DE LACERDA SILVA PHILBOIS**, Profissional de Serviços de Saúde, Matrícula 3978, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, cedida para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de junho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Licitação: Pregão Presencial nº 31/2020 - Processo nº 143/2020.

Objeto: Contratação de firma especializada na prestação de serviços de captura "apreensão" e transporte de animais de grande porte (equinos, bovinos e similares), que se encontram soltos nas vias urbanas do Município de Corumbá/MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 13 de julho de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.



Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 29 de junho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017 - SMS

Processo - 4009/2016.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empreiteira Wunder Eireli - ME.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 03 (três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 4.009/2016 - Tomada de Preço nº 015/2017. .

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/05/2020.

Assinam: Rogerio dos Santos leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa Empreiteira Wunder Eireli - ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2020 - Processo nº9.485 /2020.

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares (cadeira de banho, cama hospitalar, berço pediátrico e outros), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento: Recebimento das propostas: do dia 30/06/2020, às 08h00 ao dia 06/07/2020, às 07h00

Abertura das Propostas: 06/07/2020 às 09:30 h.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://blcompras.com/Home/PublicAccess>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 29 de junho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 02/2020 Originada do Processo nº 13.958/2019 - Pregão Presencial nº 070/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e equipamentos de proteção de individual - EPI, destinados ao Centro de Controle de Vetores (CVV), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses.
Em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2020 VALOR: R\$ 21.532,00 HISTÓRICO - Aquisição de materiais de expediente e equipamentos de proteção individual - EPI ATA: 02/2020 - PP - 070/2019.

| STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853 | | | | | | |
|--|--|-------|-----|------------|----------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | UNI | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 3 | CAIXA DE FERRAMENTAS - CAIXA DE FERRAMENTAS METÁLICO E SANFONADA, COM 7 GAVETAS, CONTA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM. COR : AZUL. DIMENSÕES: 500 MM X 200 MM X 250 MM (CXLXA). PINTURA ELETROSTÁTICA. BANDEJA INTERNA. CONTÉM PORTA CADEADO. RECEBE TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA DE FERRAMENTAS - CAIXA DE FERRAMENTAS METÁLICO E SANFONADA, COM 7 GAVETAS, CONTA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM. COR : AZUL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 500 MM X 200 MM X 250 MM (CXLXA). PINTURA ELETROSTÁTICA. BANDEJA INTERNA. CONTÉM PORTA CADEADO. RECEBE TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. | UNID. | 2 | FERCON | 104,50 | 209,00 |
| 8 | ALICATE UNIVERSAL 6" Alicate Universal, 6" (150 mm), com cabo isolado - 1000v, material de fabricação nacional. | UNID. | 2 | THOMPSON | 32,00 | 64,00 |
| 15 | LIXA D'ÁGUA Nº 1200 - LIXA D'ÁGUA UTILIZADA EM LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS COMO: MASSAS PLÁSTICAS, MASSAS RÁPIDAS E PRIMERS, CONFECCIONADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, DE 1ª QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DISPONIBILIZADA EM FOLHAS MEDINDO 230 X 280MM. LIXA D'ÁGUA Nº 1200 - LIXA D'ÁGUA UTILIZADA EM LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS COMO: MASSAS PLÁSTICAS, MASSAS RÁPIDAS E PRIMERS, CONFECCIONADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, DE 1ª QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DISPONIBILIZADA EM FOLHAS MEDINDO 230 X 280MM. | UNID. | 200 | TATU | 3,50 | 700,00 |
| 18 | JOGO DE CHAVE TORQUE - T10, 15, 20, 25, 27, 30, 40, 45, 50, CONFECCIONADO EM AÇO. JOGO DE CHAVE TORQUE - T10, 15, 20, 25, 27, 30, 40, 45, 50, CONFECCIONADO EM AÇO. | JG | 2 | MAYLE | 89,00 | 178,00 |
| Total do Proponente | | | | | R\$ 1.151,00 | |
| M A DORNELL CORREA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 24.205.885/0001-23 R DELAMARE, 1.121 FUNDOS LOJAS - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-030 Telefone: (67)3231-5766 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | UNI | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 4 | JOGO DE CHAVE DE FENDA SIMPLES Cabo anatômico em polipropileno revestido com borracha. - Haste em cromo vanádio. - Ponta magnetizada, para facilitar a pegada de parafusos. Medidas: 5/16- x 6 - ¼- x 4- 3/16- x 3- ¼- x 1- 1/2 | JG | 2 | TRAMONTINA | 39,00 | 78,00 |



| | | | | | | |
|---------------------|--|-----|-----|----------|--------------|----------|
| 5 | JOGO DE CHAVE DE FENDA PHILLIPS Cabo anatômico em polipropileno revestido com borracha. - Haste em cromo vanádio. - Ponta magnetizada, para facilitar a pegada de parafusos. Medidas: 3-x6 - 2-x4- 1-x3 - 2x-1.1/2- | JG | 2 | EDA | 43,00 | 86,00 |
| 6 | JOGO CHAVE DE BOCA - 04MM A 22MM. APLICAÇÃO INDICADA PARA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS, PARAFUSOS QUADRADOS E SEXTAVADOS. MEDIDAS ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA. FABRICAÇÃO EM AÇO FORJADO DE ALTA QUALIDADE. JOGO CHAVE DE BOCA - 04MM A 22MM. APLICAÇÃO INDICADA PARA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS, PARAFUSOS QUADRADOS E SEXTAVADOS. MEDIDAS ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA. FABRICAÇÃO EM AÇO FORJADO DE ALTA QUALIDADE. | JG | 2 | WESTERN | 89,00 | 178,00 |
| 17 | JOGO DE CHAVE BIELA Jogo de chave biela fabricada em Aço carbono SAE 1045, forjado e temperado com Acabamento cromado embalado em jogo contendo 11 peças com os número 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm, embalado originalmente pelo fabricante, de fabricação nacional, de 1ª linha. | JG | 2 | FORTGPRO | 270,00 | 540,00 |
| 19 | JOGO DE CHAVE DE VELA - MEDIDAS DE 08MM À 17MM, CONFECCIONADO EM AÇO. JOGO DE CHAVE DE VELA - MEDIDAS DE 08MM À 17MM, CONFECCIONADO EM AÇO. | JG | 2 | YOUNDER | 65,00 | 130,00 |
| 20 | DETERGENTE DESENGRAXANTE DETERGENTE - Fórmula de detergente desengraxante alcalino usado para limpeza de chassi, sujidade de motores, pneus, carrocerias, limpeza pesada de pisos, pátios de manobras. Indicado também para limpeza e remoção de sujidades pesadas onde houver necessidades de um produto concentrado. Acondicionado em galão de 5L | GAL | 200 | MQ | 29,00 | 5.800,00 |
| Total do Proponente | | | | | R\$ 6.812,00 | |

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA
CNPJ: 24.596.082/0001-47
RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000
Telefone: 3231-6111 Fax: 3232-2762

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | UNI | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|--|-------|-----|---------|----------------|-------------|
| 7 | JOGO DE CHAVE COMBINADA - MEDIDAS DE 04MM A 22MM, CONFECCIONADA EM AÇO. JOGO DE CHAVE COMBINADA - MEDIDAS DE 04MM A 22MM, CONFECCIONADA EM AÇO. | JG | 2 | EDA | 143,50 | 287,00 |
| 10 | ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" Alicate de corte diagonal 6" (150 mm), com cabo isolado - 1000v, material de fabricação nacional. | UNID. | 2 | PREMIUM | 29,50 | 59,00 |
| 16 | LIXA D'ÁGUA Nº 1500 - LIXA D'ÁGUA UTILIZADA EM LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS COMO: MASSAS PLÁSTICAS, MASSAS RÁPIDAS E PRIMERS, CONFECCIONADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, DE 1ª QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DISPONIBILIZADA EM FOLHAS MEDINDO 230 X 280MM. LIXA D'ÁGUA Nº 1500 - LIXA D'ÁGUA UTILIZADA EM LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS COMO: MASSAS PLÁSTICAS, MASSAS RÁPIDAS E PRIMERS, CONFECCIONADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, DE 1ª QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DISPONIBILIZADA EM FOLHAS MEDINDO 230 X 280MM. | UNID. | 200 | NORTON | 1,80 | 360,00 |
| Total do Proponente | | | | | R\$ 706,00 | |

NASSER SAFA AHMAD-ME
CNPJ: 73.328.999/0001-76
RUA 13 DE JUNHO Nº 856, 856 - centro, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040
Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659



| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | UNI | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|--|-------|-----|------------|----------------|-------------|
| 1 | FILTRO COMBINADO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS MAIS POEIRAS, NEVOAS E FUMOS. Filtro Químico Air safety 9000 A2 P2 Para Vapor orgânico Descrição: Filtro Químico Air safety 9000 A2 P2 Para Vapor orgânico , Os cartuchos, filtros e acessórios Air safety são desenvolvidos e fabricados dentro dos mais altos padrões de tecnologia e qualidade, visando acima de tudo segurança do usuário. Filtro específico para máscara modelo facial completa. | UNID. | 20 | AIR SAFETY | 119,00 | 2.380,00 |
| 2 | MÁSCARA FACIAL COMPLETA - RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, CONFECCIONADA EM SILICONE, NAS CORES AZUL E AMARELO, OU EM NEOPRENE, NA COR PRETA. POSSUI UM VISOR PANORÂMICO, DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, FIXO NA MÁSCARA POR UM ARO DE METAL OU PLÁSTICO. A PARTE FRONTAL INFERIOR DO CORPO DA MÁSCARA POSSUI UMA ABERTURA PARA FIXAÇÃO DE UM BOCAL DOTADO DE UM SUPORTE PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DIAFRAGMA DE VOZ (EXCETO NO MODELO STD STANDARD) UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO QUE É PRESA NA PARTE TRASEIRA DO SUPORTE ONDE É ROSQUEADO O FILTRO, E UMA MASCARILHA INTERNA. MÁSCARA FACIAL COMPLETA - RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, CONFECCIONADA EM SILICONE, NAS CORES AZUL E AMARELO, OU EM NEOPRENE, NA COR PRETA. POSSUI UM VISOR PANORÂMICO, DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, FIXO NA MÁSCARA POR UM ARO DE METAL OU PLÁSTICO. A PARTE FRONTAL INFERIOR DO CORPO DA MÁSCARA POSSUI UMA ABERTURA PARA FIXAÇÃO DE UM BOCAL DOTADO DE UM SUPORTE PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DIAFRAGMA DE VOZ (EXCETO NO MODELO STD STANDARD) UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO QUE É PRESA NA PARTE TRASEIRA DO SUPORTE ONDE É ROSQUEADO O FILTRO, E UMA MASCARILHA INTERNA. | UNID. | 20 | AIR SAFETY | 490,00 | 9.800,00 |
| 9 | ALICATE DE BICO ALICATE DE BICO, medindo no mínimo 6-1/4 polegadas (16 cm), fabricado em aço cromo-vanádio, cabo isolado de acordo com a norma NBR9699 para 1000 volts, antideslizante e com abas protetoras arredondadas, comprimento do bico de 6,5 cm, sem defeitos, em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade. | UNID. | 2 | WESTREN | 30,00 | 60,00 |
| 11 | MARTELO, TIPO UNHA, POLIDO, RESISTENTE, CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. CABO DE MADEIRA FIXADO COM EPÓXI, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE. Martelo, tipo unha, polido, resistente, Confeccionado em aço temperado, Acabamento com pintura eletrostática na cor preta. Cabo de madeira fixado com epóxi, medindo aproximadamente 25mm, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. | UNID. | 2 | WESTREN | 21,50 | 43,00 |
| 13 | LIXA DE FERRO 080 Lixa constituída de mineral Óxido de Alumínio granulometria FEPA de alta dureza em costado flexíveis e uniformes, flexível, corte agressivo indicado para metais ferrosos, resistente ao calor e ancoragem efetiva do abrasivo, para utilização remoção de tinta, lixamento da massa plástica e massa poliéster, remoção de ferrugem, preparação de pinturas, de 1ª qualidade | UNID. | 200 | 3M | 1,45 | 290,00 |
| 14 | LIXA Nº 100 - PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS EM METAIS, E USO GERAL, DE 1ª QUALIDADE. Lixa nº 100 - para utilização em trabalhos em metais, e uso geral, de 1ª qualidade. | UNID. | 200 | 3M | 1,45 | 290,00 |
| Total do Proponente | | | | | R\$ 12.863,00 | |

Corumbá, 29 de JUNHO de 2020
Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N 65/2018

2º Aditivo ao Contrato 65/2018

PARTES: JORCIANE ALBERTONE DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 15/06/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 15/06/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Jorciane Albertone dos Santos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N 68/2018

2º Aditivo ao Contrato 68/2018

PARTES: ELISABETE DIAS LOPES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 21/06/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 21/06/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Elisabete Dias Lopes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N 63/2018

2º Aditivo ao Contrato 63/2018

PARTES: ARILSON LOPES ZANELLA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 20/06/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 20/06/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Arilson Lopes Zanella.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N 66/2018

2º Aditivo ao Contrato 66/2018

PARTES: ROSANGELA VIEIRA DE ALMEIDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 20/06/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 20/06/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Rosangela Vieira de Almeida.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N 61/2018

2º Aditivo ao Contrato 61/2018

PARTES: MARCILEIA BRITO DE LIMA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/06/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/06/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Marcileia Brito de Lima.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 019/CMDCA/2020 - 29 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheira Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na **66ª Reunião Extraordinária** realizada no dia **29/06/2020, Ata 233ª**.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar Titular **Felipe Moreira Pinto** por desistência definitiva.

Considerando a impossibilidade da função de Conselheiros Tutelar **1ª Suplente** e **2ª Suplente** assumirem.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocar Conselheira Tutelar Suplente, por ordem de classificação:

- Aline Ramona de Andrade Silva - 3ª Suplente;**

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 018/CMDCA/2020 - 29 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o Desligamento à Pedido do Conselheiro Tutelar Titular Felipe Moreira Pinto e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na **66ª Reunião Extraordinária** realizada no dia **29/06/2020, Ata 233ª**.

Considerando a entrega do pedido de desligamento do Conselheiro Tutelar Titular **Felipe Moreira Pinto** apresentado neste CMDCA no dia 23/06/2020, aprovada na reunião extraordinária em 29/06/2020.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Desligar definitivamente o Conselheiro Tutelar Titular Felipe Moreira Pinto à pedido a partir do dia 01 de julho de 2020.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura

Márcia Candida Silva de Jesus Silva
Presidente do CMDCA